

O **INSTITUTO SISAR** vem por meio deste solicitar proposta de preço, com vistas ao fornecimento de materiais na modalidade **Simplex Cotação** na forma eletrônica, do **tipo menor preço**.

1. Objeto

1.1. Aquisição, transporte e movimentação de materiais para sistemas de tratamento de água, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos neste documento, com entrega e montagem nas localidades especificadas nas **Tabela 02** deste instrumento.

2. Condições mínimas – Objeto

2.1. A **Tabela 1** apresenta as especificações dos equipamentos, quantitativos, demais exigências e requisitos mínimos do **OBJETO: AQUISIÇÕES DE TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CAPTAÇÃO/ADUÇÃO/TRATAMENTO**.

Tabela 1: Especificações dos equipamentos.

Item	Discriminação	Unidade	Quant	Observações
I	FLOCODECANTADOR DE BANDEJA EM FIBRA DE 1,5M X 5,5M, COM ESCADA, TAMPA, COM DUAS BANDEJAS FLOCULADORAS DISTÂNCIA ENTRE AS BANDEJAS E FURO NAS PLACAS	Un.	9	Locais de entrega: Ver Tabela 02
II	FLOCODECANTADOR DE BANDEJA EM FIBRA DE 2,0 M X 5,5M, COM ESCADA, TAMPA, COM DUAS BANDEJAS FLOCULADORAS DISTÂNCIA ENTRE AS BANDEJAS E FURO NAS PLACAS	Un.	5	Locais de entrega: Ver Tabela 02
III	FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA DN 1,5M X 3,2M COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE EM PVC/PRFV, ESCADA EM FERRO E MATERIAL FILTRANTE	Un.	6	Locais de entrega: Ver Tabela 02
IV	FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA DN 2,0M X 3,2M COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE EM PVC/PRFV, ESCADA EM FERRO E MATERIAL FILTRANTE	Un.	3	Locais de entrega: Ver Tabela 02
V	FLUTUANTE EM PRFV COM CAP. ATÉ 1.000Kg	Un.	3	Locais de entrega: Ver Tabela 02
VI	CÂMARA DE CARGA PARA FILTRO DIMENSÃO 0,40 x 5,80m	Un.	2	Locais de entrega: Ver Tabela 02
VII	BOIA FLUTUADORA, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO PARA TUBO PEAD 75mm	Un.	10	Locais de entrega: Ver Tabela 02
TOTAL			38	

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT nas etapas de manuseio, transporte e instalação, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança.

* Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 05 (cinco) anos.

Condições mínimas e detalhamento – Proposta

A proposta deverá formalizada através de documentação original, em papel timbrado da empresa proponente e devidamente datada e assinada digitalmente pelo signatário, sendo este o responsável ou representante legal do fornecedor, constando a razão social da empresa, CNPJ, telefone para contato, dados bancários válidos da PJ, validade mínima de 30 (trinta) dias e prazo de entrega máximo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, logo, a documentação detalhada anteriormente deverá ser enviada para o “E-mail” do Instituto SISAR (administrativo.instituto@sisar.org.br).

- 2.2. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica na área de saneamento ou congêneres, em relação ao material fornecido.
- 2.3. A empresa deverá apresentar, junto à proposta, as Certidões negativas de Débitos (CNDs), tais quais: CND Municipal; CND Estadual; CND Conjunta de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários; CRF-FGTS e Trabalhista, sendo emitidas na sede da empresa fornecedora.
- 2.4. A empresa deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da validade e legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato ou NF que deu suporte à contratação, endereço atualizado do contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 2.5. Os preços propostos serão de exclusiva e inteira responsabilidade do proponente, sem prejuízos e ônus adicional ao Instituto SISAR;
- 2.6. Os itens cotados, nos quantitativos informado, segundo a unidade de medida consignada na cotação;
- 2.7. Os valores unitários em algarismos de cada item;
- 2.8. Será adotado o critério menor valor global, em algarismo e por extenso;
- 2.9. Caso a Proposta de Preço apresentada, esteja sem a devida assinatura digital do responsável legal, a mesma não será válida.
- 2.10. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional;
- 2.11. Os valores praticados (unitários, parciais e globais da proposta, deverão incluir os impostos e afins);
- 2.12. Qualquer erro em soma ou multiplicação dos itens desclassificará a proposta do participante;

3. Forma de pagamento

- 3.1. O Instituto SISAR realizará os pagamentos ao fornecedor, em (05) cinco dias úteis após aprovação da entrega dos equipamentos no destino final e da nota fiscal com respectivas CNDs apresentadas, através de OBT (Ordem de Transferência Bancária) por meio do sistema de E-parcerias.
- 3.2. A empresa deverá apresentar, junto à solicitação de pagamento, as Certidões negativas de Débitos (CNDs), tais quais: CND Municipal; CND Estadual; CND Conjunta de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e

Previdenciários; CRF-FGTS e Trabalhista, sendo emitidas na sede da empresa fornecedora.

4. Prazo de entrega – Objeto

- 4.1. O CRONOGRAMA DE ENTREGA, sendo este total acerca do cumprimento do objeto contratado, ocorrerá no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento, sob pena de inabilitação em processo de cotações futuras e/ou responder processo administrativo.
- 4.2. A entrega do material deverá ser feita em 4 (quatro) etapas, conforme cronograma abaixo:
- 4.2.1. Entrega em no máximo 40 (quarenta) dias, os itens para os Sisar's: BBJ, BBA e BSA;
- 4.2.2. Entrega em no máximo 80 (oitenta) dias, os itens para os Sisar's: BAC e BCL;
- 4.2.3. Entrega em no máximo 120 (cem) dias, os itens para os Sisar: BME;
- 4.2.4. Entrega em no máximo 150 (cento e cinquenta) dias, os itens para o Sisar: BAJ
- 4.3. O não cumprimento dos prazos acima acarretará em rescisão contratual.
- 4.4. Não haverá a possibilidade de aditivo ao contrato.
- 4.5. Não serão recebidos materiais fora do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

5. Especificações, quantitativos e locais de entrega

5.1 FLOCODECANTADOR DE BANDEJA EM FIBRA EM 1,50MX5,50M, COM ESCADA, TAMPA, COM DUAS BANDEJAS FLOCULADORAS DISTÂNCIA ENTRE AS BANDEJAS E FURO NAS PLACAS.

Tabela 2: Local de Entrega

Item	Sisar	Quant	Município	Localidade	Coordenadas UTM
1	BBJ	1	Fortim	Guajiru	627655/9511919
2		1	Russas	Ramal de Flores	602331/9441486
3	BAC	1	Santa Quitéria	São Damião	384083/9524413
4		1	Marco	Maracajá	375024/9649070
5	BAJ	1	Acopiara	Fortuna	458590/9313040
6	BME	1	Redenção	Currais	532059/9520021
7		1	Palmácia	Gado dos Ferros	510324/9542634

8	BBA	1	Capistrano	Carqueja do Sabino Mota	505970/9506130
9		1	Banabuiú	Veneza	536594/9429637

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT nas etapas de manuseio, transporte e instalação, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança.

* Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 05 (cinco) anos.

5.2 FLOCODECANTADOR DE BANDEJA EM FIBRA EM 2,00 M X 5,50M, COM ESCADA, TAMPA, COM DUAS BANDEJAS FLOCULADORAS DISTÂNCIA ENTRE AS BANDEJAS E FURO NAS PLACAS

Tabela 2: Local de Entrega

Item	Sisar	Quant	Município	Localidade	Coordenadas UTM
1	BAJ	1	Orós	Sítio Jardim	495918/9303777
2		1	Salitre	Lagoa dos Paulinos	364823/9217815
3		1	Aiuaba	Lagoa do Umbu	373285/927739
4		1	Campos Sales	Carmelópolis	371835/9237871
5		1	Saboeiro	Canal	415629/9279768

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT nas etapas de manuseio, transporte e instalação, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança.

* Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 05 (cinco) anos.

5.3 FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA DN 1,50MX3,20M COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE EM PVC/PRFV, ESCADA EM FERRO E MATERIAL FILTRANTE

Tabela 2: Local de Entrega

Item	Sisar	Quant	Município	Localidade	Coordenadas UTM
1	BAJ	1	Acopiara	Transual	458082/9315380
2		1	Orós	Sítio Cidade	497631/9301882
3	BCL	1	General Sampaio	São João	444785/9545966

4		1	Tururu	Gavião	456252/9608248
5	BAC	1	Santa Quitéria	São Damião	384083/9524413
6		1	Santa do Acaraú	Baia	360839/9607604

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT nas etapas de manuseio, transporte e instalação, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança.

* Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 05 (cinco) anos.

5.4 FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA DN 2,00M X 3,20M COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE EM PVC/PRFV, ESCADA EM FERRO E MATERIAL FILTRANTE

Tabela 2: Local de Entrega

Item	Sisar	Quant	Município	Localidade	Coordenadas UTM
1	BAJ	1	Acopiara	Sítio Escuro	441386/9322844
2		1	Aiuba	Lagoa do Umbu	373285/9271739
3		1	Campos Sales	Carmelópolis	371835/9237871

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT nas etapas de manuseio, transporte e instalação, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança.

* Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 05 (cinco) anos.

5.5 CÂMARA DE CARGA PARA FILTRO DIMENSÃO 0,40 x 5,80m

Tabela 2: Local de Entrega

Item	Sisar	Quant	Município	Localidade	Coordenadas UTM
1	BAJ	1	Acopiara	Sítio Escuro	441386/9322844
2		1	Orós	Sítio Cidade	497631/9301882

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT nas etapas de manuseio, transporte e instalação, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança.

* Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 05 (cinco) anos.

5.6 FLUTUANTE EM PRFV COM CAP. ATÉ 1.000Kg

Tabela 2: Local de Entrega

Item	Sisar	Quant	Município	Localidade	Coordenadas UTM
1	BCL	1	Tejuçuoca	Caiçara	435904.05/9612934.06 (SISAR ITAPIPOGA)
2	BSA	1	Cedro	Malhada da Areia	464667.46/9200955.77 (SISAR J. DO NORTE)
3		1	Granjeiro	Serra Nova	464667.46/9200955.77 (SISAR J. DO NORTE)

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT nas etapas de manuseio, transporte e instalação, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança.

* Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 05 (cinco) anos.

5.7 BOIA FLUTUADORA, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO PARA TUBO PEAD 75mm

Tabela 2: Local de Entrega

Item	Sisar	Quant	Município	Localidade	Coordenadas UTM
1	BME	10	Redenção	Currais	547293/9584592 (SISAR FORTALEZA)

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT nas etapas de manuseio, transporte e instalação, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança.

* Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 05 (cinco) anos.

Prazos do Processo

- 5.1. Prazo máximo de envio da proposta: **21/06/2024**.
- 5.2. Prazo para esclarecimentos das dúvidas da proposta e demais informações através do E-mail: administrativo.instituto@sisar.org.br: **06/06/2024 a 20/06/2024**.
- 5.3. Prazo da resposta final do processo de cotação: **25/06/2024**.
- 5.4. Qualquer descumprimento às condições e requisitos mínimos, prazos deste documento, além dos e e-mail, a empresa será considerada automaticamente e devidamente desclassificada.

6. Considerações Finais

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o INSTITUTO SISAR verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta em sites oficiais.

7. Anexos

- 7.1. ANEXO I – PLANILHA DOS ITENS/QUANTITATIVOS
- 7.2. ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

Fortaleza - CE, 06 (seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSE ATILA
AUSTREGESILO
TELES:16280237320**

Assinado de forma digital por JOSE
ATILA AUSTREGESILO
TELES:16280237320
Dados: 2024.06.06 14:32:53 -03'00'

**José Atila Austregésilo Telles
Diretor Técnico
Instituto SISAR**